



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017
- DECRETO Nº 001 de 02 de janeiro de 2017.
DECRETO Nº 002 de 02 de janeiro de 2017.



Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017

*“Nomeia os membros da Comissão permanente de
Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana.”*

O **PRFEITO DO MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/98 com suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Canarana para o mandato de 01(um) ano, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: ACACIO MACÁRIO DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Contabilidade, nomeado;

II - Membro - ROMEU XAVIER DE SOUZA, agente de endemias do quadro pessoal efetivo;

III - Membro - DENISE FERNANDES ALMEIDA ROCHA, assistente administrativo do quadro pessoal efetivo;

IV - Suplente - ROBSON MARTINS PINTO, assistente administrativo, do quadro pessoal efetivo;

Art. 2º - O Presidente será substituído nas suas ausências pelo Servidor **ROMEU XAVIER DE SOUZA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 001 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA,
ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na Lei de número 096 de 11 de fevereiro de 2010 que regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal;

Considerando o início de sua gestão para qual foi eleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, em 01 de janeiro de 2017, todos os servidores ocupantes em cargo de comissão da Prefeitura Municipal de Canarana nomeados pela gestão anterior;

Art. 2º - Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2017, todos os servidores designados para função de confiança da Prefeitura Municipal de Canarana nomeados pela gestão anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 002 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na Lei Municipal de nº 096, de 11 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos aqueles servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que se apresente **IMEDIATAMENTE**, ao Órgão da Administração Pública de sua origem, inclusive observado suas respectivas carga horária.

Art. 2º - A determinação supracitada tem como principal desígnio, **AQUELES** servidores efetivos que se encontram à disposição de órgãos não diretamente ligados à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica convocado ainda, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal, entre os dias **05 á 20 de Janeiro de 2016**, todos os servidores efetivos do município, munidos dos seguintes documentos; RG, CTPS, CPF, comprovante de endereço, Nº do PIS/PASEP, Termo de Posse, Decreto de Posse, Grau de escolaridade e ultimo contracheque, visando à realização de **RECADASTRAMENTO** dos mesmos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com